



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

**FABIANO MARCOS DA
SILVA TRAVAIN**

eleito pela Coligação RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO (DEM, PSD), com 950 votos.
Registro de autenticidade do CAND 9d67ce829f734d82a28eed37615f3086.

Mirador, 18 de dezembro de 2020.

ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS
Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral